



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**PROCESSO IFPR Nº 23411.011841/2018-43**

**CONTRATO Nº 07/2018 – FOZ DO IGUAÇU**

**APOSTILAMENTO Nº 01**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018  
– FOZ DO IGUAÇU DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO PARANÁ E A SOBENO SERVICOS PARA  
ELEVADORES LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Araucária, 780, Bairro Vila A, Foz do Iguaçu, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0003-87, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Senhor **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade n.º 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, designado pela Portaria do Ministério da Educação – MEC de n.º 603/16, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADO:** SOBENO SERVICOS PARA ELEVADORES LTDA., inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 25.201.004/0001-69, estabelecido a Rua Arcindo Sardo nº 210, casa fundos, Bairro Jardim das Américas, CEP 86.076-140, Londrina, Estado Paraná, neste ato representado pelo seu Sócio, Sr. **GABRIEL DA SILVA CARVALHO**, CPF nº 101.572.309-88 e RG nº 10.463.989-8 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva da(s) plataforma(s) elevatória(s) do IFPR, ITEM 18, Campus Foz do Iguaçu, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 24/2018 – UASG 158009, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.004121/2018-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação dos dados da entidade contratante:

1.1.1 Onde se lê:

Processo 23411.011841/2018-43 – 1º Termo de Apostilamento – Contrato 07/2018 – Foz do Iguaçu 1

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.652.179/0001-15**

1.1.2 Leia-se:

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Araucária, 780, Bairro Vila A, Foz do Iguaçu, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.652.179/0003-87**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 31 de janeiro de 2019.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>ODACIR ANTÔNIO ZANATTA</b> Reitor Pro Tempore <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</b></p> <p><i>Odacir Antonio Zanatta INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Reitor pro tempore Portaria MEC 605/16, DOU 11/07/16 SIAPE 1705578</i></p>	<p><b>PELO CONTRATADO</b></p>  <p><b>GABRIEL DA SILVA CARVALHO</b> Sócio <b>SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA.</b></p> <p><i>Serviço Distrital do Pinheirinho</i></p>
--	--

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

**TESTEMUNHAS**

1. Murilo Scroccaro  
Nome: MURILLO ODILON NICHELE SCROCCARO  
CPF: 009.855.239-21

2. Lucas da Silva Carvalho  
Nome: Lucas da Silva Carvalho  
CPF: 101.572.659-35